CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 323 /95

OUTORGA TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA EDNA SUELI DAS DORES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido a Sra. Edna Sueli das Dores o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade paracatuense frente a APAE.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 28 de novembro de 1995.

VEREADOR JOSE ANTONIO VIEIRA
Presidente

VEREADORA MARIA ROMUALDA O. ANDRADE
Secretária

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM
06 / DEZ / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG